

**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
EDITAL NORMATIVO 1/2021 - CFQ****COMUNICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS VAGAS PARA**  
**PEESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Em conformidade com o subitem 6.8 do **Edital Normativo nº 1 do Concurso Público 1/2001 – CFQ** ficam convocados os seguintes candidatos, aprovados na etapa de prova discursiva, para a realização de perícia médica promovida por equipe multiprofissional e sob a responsabilidade do **IADES**, que verificará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego no Conselho Federal de Química.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA**

Os candidatos que se declararam com deficiência e foram aprovados na etapa de prova discursiva ficam convocados para a perícia médica promovida por equipe multiprofissional e sob a responsabilidade do **IADES**, que verificará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego no **CFQ**.

Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da perícia, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo **IADES** por ocasião da realização da perícia médica.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da perícia médica.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data da perícia médica, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

**2 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA**

A perícia médica será realizada **no dia 29 de outubro de 2021**, na **Clínica Expertise – Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica**, localizada na **SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas nº 221 a 224, 2º Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - Brasília – DF – CEP 70.390.145**, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

**2.1.1 TURMA 1 - dia 29/10/2021 (sexta-feira), às 14h:** 279110197, ALESSANDRO LIMA DA SILVA; 279100381, ANA CRISTINA DOS SANTOS; 279102561, CARLOS ELIANO SILVA ARAUJO; 279100137, DIANDRA MONTAGNER DE SOUZA; 279102790, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO; 279103378, ERMERSON FERREIRA DA SILVA;

279102482, FELIPE PIRES FELINTO; 279103668, MARCELLO ANTONY MARTINS RIBEIRO; 279101060, NICOLAU GORDEEFF; 279101736, STEPHANI LORHANO RIBEIRO BRITO.

**2.1.2 TURMA 2 - dia 29/10/2021 (sexta-feira), às 14h45:** 279115032, AMANDA GONCALVES VIEIRA; 279109487, ANA PAULA GUERRA NUNES; 279110678, BRAS KLEYBER BORGES TEODORO; 279109584, CRISTIANO PERSIANI BENEZ; 279109834, DANIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 279116474, FABIANA RAMOS LOPES; 279108801, GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO; 279116623, JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA; 279113866, JULIANA DA SILVA LIMA; 279106435, KEVIN HENRIQUE PEREIRA MARINHO; 279105313, RODRIGO BIN RESENDE DA SILVA.

O candidato deverá observar atentamente as instruções contidas no presente comunicado, no Edital Normativo do concurso público e nas retificações publicadas no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

**Brasília-DF, 23 de outubro de 2021.**

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**